Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR
Departamento de Matemática e Estatística – DAME /*Campus* de Ji-Paraná
Especialização em Educação Matemática

EDITAL Nº 01/2021/DME-JP/UNIR
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2021

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), *campus* de Ji-Paraná, por meio do Departamento de Matemática e Estatística (DAME-JP), torna pública a abertura de inscrição para o preenchimento de 20 (vinte) vagas no curso de Especialização em Educação Matemática. O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Matemática tem por objetivo contribuir com a qualificação de professores que ensinam Matemática nos anos finais do Ensino Fundamental e Médio.

1 NATUREZA E CARACTERÍSTICA DO CURSO

1.1 Nível: *Lato Sensu*
1.2 Título: Especialização em Educação Matemática.
1.3 Modalidade: Presencial, modular, regular e gratuito. (Enquanto durar a pandemia da COVID-19 as aulas serão de forma remota).
1.4 Número de vagas: 20 (vinte).
1.5 Público alvo: Graduados em Licenciatura em Matemática, em Matemática ou professores que ensinam Matemática nos anos finais do Ensino Fundamental ou no Ensino Médio.
1.6 Realização/localização do curso: DME - UNIR, *Campus* de Ji-Paraná.
1.7 Turnos: Quintas-feiras: 18h às 23h Sextas-feiras: 18h às 23h.

2 DAS VAGAS

2.1 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Matemática oferecerá 20 (vinte) vagas para ingresso em 2021, preenchidas de acordo com as regras previstas neste Edital.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo se dará em uma única fase classificatória, e consistirá em análise do currículo *Lattes*. (http://www.lattes.cnpq.br/)
3.1.1 O envio do currículo *Lattes* com documentação comprobatória, no endereço eletrônico https://sigaa.unir.br/sigaa/public/home.jsf#, em arquivo em formato PDF, que deve ser anexado no formulário eletrônico, nos campos correspondentes, no momento da inscrição via internet.
3.1.2 A análise do currículo se dará observando o especificado no Quadro do item 8.
3.1.3 Análise do currículo *Lattes* será feita aos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas (será disponibilizadas no http://www.dmejp.unir.br/), com base na documentação comprobatória, atribuindo-se pontos aos itens descritos no Quadro do item 8.
3.1.4 Todos os resultados e informações a respeito do presente Edital de seleção serão disponibilizados no site http://www.dmejp.unir.br/.
3.1.5 Ocorrendo empate será adotado como critério:
a) Maior idade;
b) Maior tempo de atuação na educação básica.
3.1.6 O resultado preliminar da análise de currículo será divulgado no dia **09 de Abril de 2021**, por meio de publicação na página http://www.dmejp.unir.br/.
3.1.7 O recurso da análise do currículo Lattes deverá ser encaminhado para o e-mail: especializacaodme@unir.br , nos dias **12 a 14 de Abril de 2021**.

3.1.8 O resultado do recurso da análise do currículo Lattes será divulgado no dia **15 de Abril de 2021.**
3.1.9 A divulgação do resultado definitivo será no dia **16 de Abril de 2021**.
3.2 Todos os recursos deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente a data do evento a ser recorrido.
3.3 Serão considerados aprovados os 20 (vinte) candidatos com as melhores notas obtidas na análise de currículo, os demais candidatos comporão uma lista de classificação em ordem decrescente das notas.

4 DA INSCRIÇÃO
4.1 As inscrições ocorrerão no período de **01 a 31/03/2021** e deverão ser realizadas via internet, no endereço eletrônico **https://sigaa.unir.br/sigaa/public/home.jsf#.**
4.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas e instruções do processo de seletivo contidas neste edital e nos comunicados que vierem a se tornar públicos.
4.2 Não haverá taxa de inscrição.
4.3 O candidato deverá apresentar a documentação de inscrição, de acordo com o que consta no item 4.7, através de envio eletrônico, em campo disponível no SIGAA, no endereço eletrônico https://sigaa.unir.br/sigaa/public/home.jsf#, em arquivo em extensão PDF, que deve ser anexado no formulário eletrônico, nos campos correspondentes, no momento da inscrição via internet.
4.4 O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata, ao inscrever-se neste processo seletivo, ou não satisfizer todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos normativos, terá cancelada sua inscrição e todos os atos anulados dela decorrentes.
4.5 A UNIR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.
4.6 Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.
4.7 As inscrições serão realizadas, exclusivamente pela internet via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA no endereço eletrônico https://sigaa.unir.br/sigaa/public/home.jsf#. Junto o formulário de inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, todos em formato PDF:

a) Cópia de documento de identidade, CNH ou outro documento oficial com foto;
b) Cópia de CPF;
c) Cópia do comprovante de endereço;
d) Cópia de comprovante de conclusão de curso de graduação em Licenciatura em Matemática reconhecido pelo Ministério da Educação (diploma, certificado ou declaração informando que o aluno concluiu o curso);
f) Cópia da certidão de quitação eleitoral emitida diretamente na página da Justiça Eleitoral;
g) Certidão de Obrigações Militares, para candidato do sexo masculino. Somente estão desobrigados de apresentá-lo aqueles que completarem 46 anos de idade no ano de ingresso ao curso, nos termos dos arts. 170 e 210 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966;
h) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
i) uma cópia simples do passaporte válido (para candidatos estrangeiros) ou da Cédula de Identidade (para candidatos estrangeiros de países que integram o Mercosul);
j) Cópia currículo *Lattes* com documentação comprobatória.

4.8 Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o horário oficial da cidade de Ji-Paraná-RO.

5 DAS MATRÍCULAS

5.1 A matrícula dos aprovados será realizada na secretaria da UNIR, *Campus* Ji-Paraná, entre os dias **19 a 21 de Abril de 2021**, conforme agendamento prévio divulgado junto com o resultado final do certame.

5.2 O candidato que não efetuar a matricula nos dias e horários determinados perderá sua vaga. Neste caso, será realizada nova chamada.

5.2.1 A 2ª Chamada ocorrerá nos dias **22 a 26 de Abril de 2021.** (se houver)

5.2.2 A UNIR *Campus* Ji-Paraná reserva-se o direito de fazer tantas chamadas quantas julgar necessárias para o preenchimento das vagas deste curso.

5.3 A relação dos aprovados será divulgada no site do DME: www.dmejp.unir.br.

6 COORDENAÇÃO DO CURSO

6. 1 Coordenadora: Profa. Dra. Marcia Rosa Uliana - Portaria 026/2017/DCJP/UNIR.

6.2 Comissão Organizadora: Profa. Dra Marcia Rosa Uliana, Prof. Dr. Marlos Gomes de Albuquerque e Profa. Dra Ana Fanny Benzi de Oliveira - Ordem de Serviço 12/2020/DAME/JP.

7 CRONOGRAMA

ITENS	DATAS
Publicação do Edital	02/02/2021
Recurso contra o Edital	10 a 15/02/2021
Resposta aos recursos contra o Edital	16/02/2021
Publicação do Edital após recursos	17/02/2021
As inscrições serão feitas pelo endereço eletrônico: https://sigaa.unir.br/sigaa/public/home.jsf#	01 a 31/03/2021
Resultado preliminar das inscrições	02/04/2021
Interposição de recursos contra indeferimento de inscrição	05 a 07/04/2021
Resposta aos recursos contra indeferimento de inscrição	08/04/2021
Homologação das inscrições	08/04/2021
Resultado preliminar da análise dos currículos Lattes	09/04/2021
Recurso contra análise dos currículos Lattes por intermédio do e-mail especializacaodme@unir.br	12 a 14/04/2021
Resposta aos recursos contra análise dos currículos Lattes por intermédio do e-mail especializacaodme@unir.br	15/04/2021
Homologação do resultado final do Certame	16/04/2021
Primeira chamada de Matrícula	19 a 21/04/2021
Segunda chamada de Matrícula	22 a 26/04/2021

8 ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

A análise dos documentos comprobatório, do Currículo Lattes dos candidatos, será realizada considerando os itens e pontuação apresentadas neste Quadro.

Item	Títulos	Valor (por item)	Pontuação atribuída pela banca
01	Graduação na área de formação exigida na especialização (diploma devidamente registrado).	1,0	
02	Graduação em outra área de formação (diploma devidamente registrado)	0,5	
03	Exercício de docência na educação básica na área de Matemática.	0,5 Por ano	
04	Participação em programa PIBID ou Residência Pedagógica.	0,2 Por semestre	
05	Participação em programa PIBIC.	0,2 Por semestre	
06	Participação em outros programas vinculados à educação básica.	0,2 Por semestre	
07	Artigos publicados em periódicos científicos.	2	
08	Artigos publicados em anais de evento.	1,5	
09	Apresentação de trabalhos em evento	1,0	
10	Resumos expandidos publicados em anais de eventos.	0,5	
11	Participação em Conferência, seminários e outros eventos científicos.	0,2 Por cada 5 horas	
12	Participação em curso de curta duração (oficinas, palestras, mini-cursos entre outros)	0,3	

9 INFORMAÇÕES **SOBRE O CURSO**

9.1 Início das aulas Turma 2021: Maio de 2021.

9.2 O curso é composto por treze disciplinas de 30 horas cada, que juntas totalizam 390 horas.

9.3 Para obter o título de Especialista em Educação Matemática o pós-graduando fica obrigado a cumprir os seguintes critérios:

a) Cursar com aprovação todas as disciplinas do curso;

b) Ter frequência de pelo menos 75% da carga horária de cada disciplina;

c) Elaborar o artigo e proceder com defesa pública oral, perante uma banca de no mínimo (03) três docentes incluindo o professor orientador e obter nota igual ou superior a 60 (sessenta);

9.4 Após o término dos créditos, respeitar o prazo máximo de (06) meses para defesa do artigo.

9.5 O pós-graduando deverá desenvolver uma pesquisa e elaborar um artigo com tema concernente a Matemática ou Educação Matemática sob a orientação de um professor-orientador. A obtenção do título de Especialista em Educação Matemática, proposta neste projeto ficará condicionada a aprovação em todas as disciplinas, bem como a aprovação na defesa oral do

Artigo, perante uma banca composta por no mínimo (03) três membros, cabendo ao DME instruções normativas. Após o término das disciplinas o pós-graduando terá um prazo máximo de (06) seis meses para conclusão e defesa do Artigo.

10 CORPO DOCENTE

Docente	**Titulação**	Currículo Lattes
Ana Fanny Benzi de Oliveira	Doutora	9687601587750065
Carlos AlbertoAlmendras Montero	Mestre	8118593106151720
Eliana Alves Pereira Leite	Doutora	1753963649222092
Emerson da Silva Ribeiro	Doutor	7843325557282249
Enoque da Silva Reis	Doutor	9473552850029489
Josivan Ribeiro Justino	Mestre	6470296449367089
Fernando Luiz Cardoso	Mestre	4596239988338441
Lenilson Sergio Candido	Doutor	1127202808180387
Lúcia de Fátima de Medeiros Brandão Dias	Doutora	4213517444700637
Marcia Rosa Uliana	Doutora	0472847706956230
Roziane Sobreira dos Santos	Doutora	4983021820079917
Reginaldo Tudeia dos Santos	Doutor	0553833540433369
Marlos Gomes de Albuquerque	Doutor	8049658053076623
Nerio Aparecido Cardoso	Doutor	8215469023591197
Vania Corrêa Mota	Doutora	0810425348382288

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do Departamento de Matemática e Estatística.

Ji-Paraná, 02 de Fevereiro de 2021.

Comissão Organizadora
Ordem de Serviço 12/2020/DAME/JP